L E I Nº 902

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O GRUPO DE DANÇAS ZUNNROS WOLLKSTANZGRUPPE"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo MUnicipal, autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com o Grupo de danças **Zunnros Wollkstanzgruppe** de Peritiba, no valor de 200 URV5.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos da presente Lei destinam-se para custear despesas com eventos artísticos e culturais no Municipio.

Art.2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTE
0604 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
08 48 2472.031 - AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E PESSOAS
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3230 - Transferências à Instituições Privadas
3233 - Contribuições Correntes.....200 URVs.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 25 de abril de 1994.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

MARILUCI SORDI KLEIN
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo